SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 336 DE 10 DE MARÇO DE 2023

Institui selo comemorativo.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as comemorações dos 55 (cinquenta e cinco) anos da Universidade Federal de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o selo comemorativo dos 55 (cinquenta e cinco) anos da Universidade Federal de Sergipe (UFS), cujo modelo e versões está disponível na página eletrônica de brasão e marcas da UFS, disponível em https://divulgacoes.ufs.br/pagina/3217-brasao-e-marcas-da-ufs.

Art. 2º Até o dia 31.12.2023, o selo comemorativo deverá ser veiculado nos documentos oficiais, nos canais de comunicação institucional e nos materiais de programação visual de todos os eventos promovidos pela Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR